



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 23 DE JUNHO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 66/25

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.594/2025, que:

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Acompanham o referido Projeto de Lei, a Justificativa com os motivos de sua elaboração, as Declarações de Compatibilidade e de Ausência de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,


RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG